



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 319/2023

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
(CMI), DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL.-.-.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.327/2021 de 17/12/2021, RESOLVE:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso – (CMI), do Município de Morrinhos do Sul, a contar de outubro de 2023 a outubro de 2024, composta com os (a) seguintes conselheiros (a):

Representante Governamental:

* Secretaria Municipal da Assistência Social:
Sonia Regina Sala Magnus – Titular
Roberta de Oliveira Bauer Brocca - Suplente

* Secretaria Municipal da Saúde:
VITOR HUGO LUMERTZ BORGES – titular
Natieli dos Santos Evaldt– suplente


* Secretaria Municipal da Educação:
Cristiani Vargas Hendler – titular
Deivite Santos Hendler– suplente

* Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:
Marcelo Benetti Selau – Titular
Leoni Felicidade Carlos - Suplente

* Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Cultura:
Jucelaine Evaldt de Medeiros – Titular
Tassia Steffen Correa- Suplente

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 15/08/23


Assinatura do Servidor
Matrícula N° 1580



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
E-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

Representante Não-Governamental:

* Grupo da Melhor Idade Revivendo a Juventude:

Mariana Lumertz Borges – titular

Delourdes Behenck de Bittencourt - suplente

* Sindicato dos Servidores Municipais SIMOS:

Afrânio Alves da Rosa- titular

Luciana Selau Magnus Martini – suplente

* Grupo Melhor Idade Recanto da Natureza:

Maria Noeli Hoffman da Silveira – titular

Mara Eli dos Santos Chites– suplente

* Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STR):

CELITO WEBBER BEHENCK – Titular

CAMILA DA SILVA CARLOS– Suplente

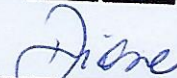
* EMATER:

THAIS DE LIMA CABRAL– titular

JUCILENE CARLOS PINTO– suplente

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 15/08/23



Assinatura do Servidor

Matricula Nº 1580

Art.2º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Fica Revogada a contar da presente data a Portaria de nº 044/2022 datada em 19/01/2022.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da
Administração, Fazenda e Planejamento